



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 510, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

**REMOVE A SERVIDORA
MERE ANGELA LIMA
SABBADO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,


CONSIDERANDO o que disciplina o art. 41 da Lei Complementar 003 de 05 de novembro de 2003, bem como o memorando nº 270/2015 da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a remoção da servidora Mere Angela Sabbado Campos;

RESOLVE:


Art. 1º. Remover a servidora **Mere Angela Lima Sabbado**, matrícula nº 2556-9, da E.M.E.I Cebolinha para a E.M.E.I Pedacinho do Céu, a contar de 01 de abril de 2015.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 14/05/15


Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 14/04/15